



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 350/2021, de 01 de junho de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 43% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **MARIA IEDA OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **008.543.674-70**, ocupante do cargo de **Diretor de Unidade de Saúde**, no quadro provimento em Contrato, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 03 de maio**, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

Dê-se Ciência
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito

